

RESOLUÇÃO Nº 108/2024

Dispõe sobre o indeferimento da Concessão de Aluguel Social para a Sra. Mariana Silva de Oliveira

O Conselho Municipal de Assistência Social, instância de Controle Social do Município de Baturité - CE, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal Nº 1.735 de 8 de junho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o indeferimento do Aluguel Social para a Sra. Mariana Silva de Oliveira, por não ter perfil condicionado à verificação dos critérios estabelecidos pelo aluguel social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baturité/CE, 21 de fevereiro de 2024.



DANIELLE DE MELO OLIVEIRA

Presidente do CMAS de Baturité